

**PORTARIA Nº 613/2018.**

**Buíque, 23 de Outubro de 2018.**

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o cargo confere pelo o artigo 57 da Lei 141/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria 252 de 10 de Maio de 2018;

Art. 2º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao servidor **MANOEL FERREIRA RAMOS**, Agente de Serviços Gerais, Nível I, matrícula nº 0001252, lotado na Secretaria Municipal de Obras, art. 3º, I, II, III, § único da EC Nº47/05;

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 10 de Maio de 2018.

Buíque/PE, em 23 de Outubro de 2018.



Arquimedes Guedes Valença  
**Prefeito**

**PUBLICADO**  
**EM, 23/10/2018.**



## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para todos os fins que fizerem necessário que este município não possui imprensa oficial, entretanto o ato de publicação da **Portaria nº 613/2018, datada de 27 de Outubro de 2018**, que concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor **MANOEL FERREIRA RAMOS**, Agente de Serviços Gerais, Nível I, matrícula nº 0001252, lotado na Secretaria Municipal de Obras, funcionário público da Prefeitura Municipal de Buíque/PE, foi publicada no mural desta prefeitura.

Assim declaro.

Buíque/PE, em 23 de Outubro de 2018.



Arquimedes Guedes Valença  
**Prefeito**